

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2023 | Edição: 123-C | Seção: 1 - Extra C | Página: 3

Órgão: Ministério dos Transportes/Conselho Nacional de Trânsito

RETIFICAÇÃO

No art. 2º da Deliberação CONTRAN nº 268, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 123, de 30 de junho de 2023, Seção 1, página 85, onde se lê: "tinham", leia-se: "tenham".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.